



Decreto Nº 81 - de 02 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 194.725,30 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.725,30 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.600,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0029.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 18.610,17

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.610,17

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 18.610,17

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.0000.9.0003 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 150.515,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150.515,13

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 150.515,13

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.25.752.0002.2.0016 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 14.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 194.725,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.0000.9.0004 - 4.6.90.91.00 IPSEMG - INST. PREV. SERVIDORES DE MINAS GERAIS - - - - - R\$ 129.125,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 129.125,30

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 129.125,30

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0102 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.90.30.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00



Total da Unidade 5	----- R\$	4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	7.600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.600,00
Total da Unidade 4	----- R\$	7.600,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.25.452.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	14.000,00
Total Geral	----- R\$	194.725,30

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Julho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72